



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



REQUERIMENTO Nº 17, de 2 de março de 2022.

"Objetiva o fornecimento de informações sobre o auxílio alimentação dos servidores do Município de Santo Antônio da Alegria."

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

Sobre o auxílio alimentação dos servidores da prefeitura municipal, pergunta-se:

- Existe a possibilidade de se pagar R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês a cada servidor, levando em conta que houve considerável economia no último ano e que a Prefeitura Municipal quitou os precatórios devidos (cerca de R\$ 200.000,00 por mês) e que não haverá o pagamento do benefício alimentação de aniversário?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da convivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que buscam por tal informação, já que tal gasto não afeta o limite de gastos com pessoal previsto em lei.

Certo de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de março de 2022.

Aprovação em Discussão
e Votação Única

2 / 3 / 22

Thiago


Thiago Neves Ribeiro

Vereador

ENCAMINHE-SE

EM

2 / 3 / 22

Thiago

PRESIDENTE